

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

92f

38a. Vara Cível Central
38o. Ofício Cível Central
Juiz de Direito Titular: ALBERTO ANTONIO ZVIRBLIS
Juiz de Direito Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA
DA SILVEIRA

**DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE AMEROPLAST INDUSTRIA
DE PLASTICOS LTDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

O Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.....FAZ SABER que, a sentença de 23.04.98 decretou a falência da firma epigrafada, com endereço na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, fixado o termo legal da quebra em sessenta dias anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08.08.97, marcado o prazo de 20 dias para as Habilitações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário Oficial e nomeado para o cargo de síndico a Requerente PLASTICOS VONIL LTDA com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07030-050. Para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 07 de maio de 1998. Eu, _____, Márcia Maria da Silva, Escr., digitei e assino. Eu, _____, Rosa Maria Menezes Pires Corrêa, Escriva Diretora, subscrevi e assino.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO